

PORTARIA N.º 382, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 099/2017 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias ao servidor Rogério Carlos Marholt, Matrícula Funcional n.º 4568-3/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento à Cidade de Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 28 à 30 de agosto de 2017, para encaminhar Munícipes Pato Bragadenses que estão em tratamento de saúde, na Capital do Estado do Paraná.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
25 de agosto de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO